



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00057.04.15-2024

SECRETARIA: SMARH - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PROCEDIMENTO: ADMINISTRATIVO - TIPO DE PROCESSO: PROCESSO LICITATÓRIO (PRINCIPAL) - DISPENSA ELETRÔNICA
DEPARTAMENTO ATUAL: SMARH - DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVENIOS
SITUAÇÃO: EM TRAMITAÇÃO - POSSUI PROCESSO FILHOTE:
OBJETO: MANUTENÇÃO DE CÂMARAS FRIAS
ABERTO EM: 27/02/2024 às 08:31:19

DOCUMENTOS JUNTADOS (8)

ID	TIPO DE DOCUMENTO	QTD PÁGS	JUNTADO EM
43D.99F	OFÍCIO	6	23/02/2024 às 17:05:16
442.FF0	TERMO DE ABERTURA	1	27/02/2024 às 08:31:19
457.E5A	MAPA	11	05/03/2024 às 10:03:07
458.102	OFÍCIO	4	05/03/2024 às 10:42:07
45B.663	PESQUISA DE PREÇOS	4	06/03/2024 às 09:39:34
45B.6BE	DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA	2	06/03/2024 às 09:40:31
473.5E8	PARECER JURÍDICO	3	12/03/2024 às 16:35:20
476.73D	LISTA DE VERIFICAÇÃO CONTROLE INTERNO	4	13/03/2024 às 11:53:57

PARAYPEBA - MG, 14 de março de 2024 às 11:04:05.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAOPEBA

Rua Américo Barbosa, 13 - Centro / CEP: 35774-000

CNPJ: 18.116.160/0001-66

OFÍCIO Nº 76/SMS -/2024

PARAOPEBA/MG, 23 de fevereiro de 2024.

Ilmoº Senhor
Uilson de Campos Rocha
Secretário de Administração e Recursos Humanos
Nesta

Prezado Senhor,

Com nossos cumprimentos, vimos através deste, solicitar de V. S^a, à contratação de empresa para a manutenção de nossas câmaras frias, conforme formulários e orçamento anexo.

Ressaltamos que o pagamento pelos serviços será realizado por meio dos recursos disponíveis do município.

Solicitamos que todos os procedimentos necessários para formalizar o contrato com a empresa indicada sejam iniciados o mais breve possível, a fim de garantir a continuidade operacional de nossas instalações de refrigeração.

Agradecemos antecipadamente pela atenção.

Atenciosamente,

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ONEI ANGELA KOHL RODRIGUES DA ROCHA - SECRETÁRIA**, CPF: 533.46*.**6-*4 em **23/02/2024 17:45:08**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1744.6K45.3083.R28W.2321**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **43D.99F** - Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 76/SMS -/2024**

Elaborado por **TACIANA NAYARA SILVA**, CPF: 097.54*.**6-*0, em **23/02/2024 17:05:16**, contendo 99 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 1798.8205.2168.X02X.2056

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.paraopeba.mg.gov.br/verdocumento>



26/01/2024

Orçamento 959



MEDICALTHERMO ENGENHARIA
JOSE FARIA DA ROCHA, 646 - ELDORADO - Contagem - MG -
CEP: 32315-040
MEDICALTHERMO ENGENHARIA E SERVICOS LTDA
CNPJ: 24.540.336/0001-05 IE: 0027386200021

(31) 2524-3778

mdiniz@medicalthermo.com

Qt.	Produto/Serviço	Detalhe do item	Valor unitário	Subtotal
2	MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CAMARAS	Manutenção preventiva em duas câmaras- marca Indrel -Patrimônio 19929 Câmara - Marca Elber - Modelo Patrimônio 24253	890,00	1.780,00
5	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CÂMARAS.	Manutenção corretiva nos equipamentos indrel - Patrimônio 19930, Indrel Patrimônio 7660155-2 - Elber - Patrimônio 22494 - Elber Patrimônio 23898 - Elber - Patrimônio 22493 das UBSs. OBS: Com fornecimento de peças	1.490,00	7.450,00
Total				9.230,00
Valor líquido				9.230,00

Forma de pagamento:
15 dias



TRS – TERMO DE REFERÊNCIA (SERVIÇOS COMUNS)						
O QUE SERÁ CONTRATADO?						
*Lote	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	**Valor Unitário Estimado	**Total
1	1	MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CAMARAS	UN	02	890,00	1.780,00
	2	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CÂMARAS	UN	05	1.490,00	7.450,00
2	3					
	4					
VALOR GLOBAL ESTIMADO**						R\$ 9.230,00
JUSTIFICATIVA PARA O AGRUPAMENTO EM LOTES*						
Não há						

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO	
QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?	O motivo da contratação é garantir o funcionamento contínuo e adequado das câmaras frias, essenciais para a conservação de produtos como alimentos e medicamentos. A manutenção regular evita avarias, perdas de estoque e assegura a qualidade dos produtos.
NATUREZA E GARANTIA DO SERVIÇO	
NATUREZA	Não há
HAVERÁ GARANTIA DO SERVIÇO?	☒ Sim. De acordo com o estudo técnico preliminar, o contratado deverá prestar garantia pelos serviços prestados de, no mínimo, 03 meses, após a sua conclusão. ☐ Não
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	☐ Inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, da Lei Federal Nº 14.133/21. ☒ Dispensa de licitação em razão do valor*, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21. * Nesta hipótese, deve-se utilizar preferencialmente a dispensa



	eletrônica, se assim estiver regulamentado. ☐ Dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, , da Lei Federal nº 14.133/21. ☐ Pregão eletrônico.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	☒ Menor Preço ☐ Maior desconto.
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	☐ Sim. Justifique: (Indicar o motivo da escolha do orçamento sigiloso para a contratação). ☒ Não.
REQUISITOS DA CONTRATADA	
SERÁ EXIGIDA HABILITAÇÃO TÉCNICA?	☐ Sim Por quê? (A exigência de habilitação técnica deve ser justificada). ☒ Não.
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	☐ Declaração de ciência das informações necessárias para o cumprimento da futura obrigação contratual. Justificativa: (justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso). ☐ Registro na entidade profissional competente. Justificativa: (justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso). ☐ Indicação de pessoal técnico, instalações e aparelhamento para o cumprimento da futura obrigação da equipe técnica responsável pela execução dos trabalhos. Justificativa: (Justificar o motivo da exi-contratual com a comprovação de gência, indicando a legislação aplicável, qualificação técnica de cada membro se for o caso). ☐ Atestado de responsabilidade técnica relativo à qualificação técnico profissional com comprovação de registro em conselho profissional competente, quando for o caso. Justificativa: (Justificar o motivo da exi-contratual com a comprovação de gência, indicando a legislação aplicável, qualificação técnica de cada membro se for o caso). ☐ Atestado de capacidade, relativo à qualificação técnico operacional. Justificativa: (Justifica o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso, e indicar o que o atestado deve conter ou comprovar). ☐ Outro previsto em lei especial.



	Especificar: (indicar o seu requisito e o fundamento legal). Justificativa: (Justificar o motivo da exigência, indicando a legislação aplicável, se for o caso)
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	☐ Sim Especificar: (indicar o critério) ☒ Não
HÁ RISCOS A SEREM ASSUMIDOS PELA CONTRATADA?	☐ Sim Especificar: (Somente é possível definir os riscos se a etapa "análise de risco" tiver sido realizada. Nessa hipótese, os riscos devem ser especificados neste campo). ☒ Não
HÁ PREVISÃO DE VISTORIA?	☐ Sim O licitante deverá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços no período de dd/mm/aaaa a dd/mm/aaaa, no horário de XXhYYm às XXhYYm, mediante agendamento para acompanhamento de servidor do órgão. Caso o licitante não tenha interesse na vistoria, deverá firmar declaração nesse sentido, concordando com as condições do local de trabalho, renunciando a possibilidade de alegar desconhecimento das instalações posteriormente. ☒ Não
COMO O SERVIÇO É PRESTADO?	☒ O serviço será prestado conforme emissão de ordem de serviço. ☐ O serviço terá início imediato a partir da assinatura do contrato, contudo a prestação poderá estar sujeita à emissão de ordem de serviço pelo fiscal do contrato.
LOCAL E HORA DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO	O serviço deve ser prestado no endereço (Rua Padre Augusto Horta-88,centro) compreendido das 07:00 as 17:00.
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	Não há
HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	☐ Sim, nas hipóteses do art. 111 da Lei Federal nº 14.133/21. ☒ Não.
FORMA DE PAGAMENTO	Meio: Ordem bancária Onde? Conta informada pela contratada Qual o prazo? Até 30 dias corridos, a contar do recebimento da nota fiscal (ou fatura) com o comprovante de regularidade fiscal da contratada. Prova de regularidade fiscal A regularidade fiscal pode ser provada pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar aos sistemas oficiais.



QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	☐ X% do valor inicial do contrato. Justificativa: (O percentual somente pode ser superior a 5% mediante justificativa na complexidade técnica ou nos riscos envolvi-dos, não podendo ser superior a 10%). ☒ Não há. Justificativa: (A não exigência de garantia deve ser justificada).
RECURSO ESPECÍFICO	
HÁ RECURSO ESPECÍFICO?	☒ Sim Especifique: Recurso de Município ☐ Não

Paraopeba, 23 de Fevereiro de 2024.

Onei Ângela Kohl Rodrigues da Rocha
Secretaria de Saúde e 19027-4





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAOPEBA

Rua Américo Barbosa, 13 - Centro / CEP: 35774-000

CNPJ: 18.116.160/0001-66

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Aos 27 dias do mês de fevereiro de 2024, procedemos a abertura do Processo Nº **57/2024**

Para constar, eu **UILSON DE CAMPOS ROCHA** portador do CPF nº 268.044.416-72, AUTORIZO e lavro o presente TERMO DE ABERTURA que constará nos auto administrativos, contratação de serviços de manutenção em CÂMARAS FRIAS.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **UILSON DE CAMPOS ROCHA - SECRETÁRIO**, CPF: 268.04*. **6-*2 em **27/02/2024 08:31:19**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **0841.7X31.219H.Z84K.2321**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **442.FF0** - Tipo de Documento: **TERMO DE ABERTURA**.

Elaborado por **UILSON DE CAMPOS ROCHA**, CPF: 268.04*. **6-*2 , em **27/02/2024 08:31:19**, contendo 49 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 0861.3431.5199.W388.6662

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.paraopeba.mg.gov.br/verdocumento>



MAPA DE RISCO PARA A FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO			
ETAPA	FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA		
RISCO	Especificação deficiente da demanda		
DANO	Contratação e execução deficiente do objeto		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	Média	IMPACTO	Alto
AÇÃO PREVENTIVA	Verificar se o objeto foi especificado adequadamente, contemplando unidade de medida, locais de execução, quantidade e prazo de início.		
AÇÃO DE CONTIGENCIA	Havendo erro, devolver para complementação das informações.		
RESPONSÁVEL	SETOR DEMANDANTE		
ETAPA	CRIAÇÃO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO		
RISCO	Descumprimento de formalidade legal		
DANO	Ausência de ato designatório da equipe de Planejamento de Contratação		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA:	Baixa	IMPACTO:	Baixo
AÇÃO PREVENTIVA	Adotar lista de verificação dos procedimentos a serem tomados para o planejamento de contratação		
AÇÃO DE CONTIGENCIA	Providenciar o ato de designação formal da equipe de planejamento.		
RESPONSÁVEL	AUTORIDADE SUPERIOR		
ETAPA	ELABORAÇÃO DE ESTUDOS PRELIMINARES		
RISCO	Estudos preliminares deficientes		
DANO	Licitação fracassada, deserta ou contratação e execução deficiente		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	Alta	IMPACTO	Alto
AÇÃO PREVENTIVA	Elaborar lista de verificação que contemple, no que couber, os requisitos previstos no §1º, art. 18, da Lei 14133/21.		
AÇÃO DE CONTIGENCIA	Corrigir as deficiências detectadas nos estudos preliminares		
RESPONSÁVEL	EQUIPE DE PLANEJAMENTO		
ETAPA	ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA		
RISCO	Falha na elaboração do Termo de Referência		
DANO	Licitação fracassada, deserta ou contratação e execução deficiente		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	Alta	IMPACTO	Alto
AÇÃO PREVENTIVA	Propor lista de verificação que identifique, no que couber, os requisitos previstos no art. 6º, XXIII, da Lei 14133/21.		



AÇÃO DE CONTIGÊNCIA		Revisão do termo de referência e incluir as instruções ausentes.		
RESPONSÁVEL		EQUIPE DE PLANEJAMENTO		
ETAPA	APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA			
RISCO	Descumprimento de formalidade legal			
DANO	Ausência da aprovação do Termo de Referência			
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA		Baixa	IMPACTO	Alto
AÇÃO PREVENTIVA		Adoção de lista de verificação com item de aprovação do TR pela autoridade competente.		
AÇÃO DE CONTIGENCIA		Encaminhar à autoridade competente o processo para aprovação do Termo de Referência.		
RESPONSÁVEL		ORDENADOR DE DESPESA.		





MAPA DE RISCO PARA A FASE DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR				
ETAPA	RECEPÇÃO DO PROCESSO PARA LICITAR			
RISCO	Ausência de autorização superior para licitar			
DANO	Descumprimento de formalidade legal			
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA		Média	IMPACTO	Alta
AÇÃO PREVENTIVA	Adoção de lista de verificação contemplando o item "autorização da autoridade superior para licitar".			
AÇÃO DE CONTIGENCIA	Retornar o processo para submeter à aprovação da autoridade superior.			
RESPONSÁVEL	AUTORIDADE SUPERIOR			
ETAPA	DESIGNAÇÃO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO			
RISCO	Ausência de designação formal da comissão/pregoeiro			
DANO	Descumprimento de formalidade legal			
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA		Baixa	IMPACTO	Baixo
AÇÃO PREVENTIVA	Identificar no processo, ato formal da autoridade competente designando a agente/pregoeiro.			
AÇÃO DE CONTIGENCIA	Providenciar o ato de designação do agente/pregoeiro.			
RESPONSÁVEL	AURORIDADE SUPERIOR			
ETAPA	ELABORAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO			
RISCO	Restrição da competitividade, impugnação do edital			
DANO	Retardamento, anulação ou revogação da licitação			
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA		Alta	IMPACTO	Alto
AÇÃO PREVENTIVA	Verificar a existência de cláusulas restritivas ou passivas de nulidades. Adotar editais padrões previamente aprovados pelo setor jurídico.			
AÇÃO DECONTIGENCIA	Retirar as cláusulas restritivas ou passíveis de nulidades.			
RESPONSÁVEL	AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO			
ETAPA	APROVAÇÃO DO EDITAL PELO SETOR JURÍDICO			
RISCO	Ausência de aprovação do edital pelo setor jurídico			
DANO	Descumprimento de formalidade legal			



PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA		Média	IMPACTO	Médio
AÇÃO PREVENTIVA		Adoção de lista de verificação contemplando o item "aprovação do edital pelo setor jurídico".		
AÇÃO DE CONTIGENCIA		Enviar o processo, mesmo, extemporaneamente, para apreciação jurídica.		
RESPONSÁVEL		AGENTE DE CONTRATAÇÃO		
ETAPA	PUBLICAÇÃO/DIVULGAÇÃO DO EDITAL.			
RISCO	Ausência de publicação do edital.			
DANO	Descumprimento de formalidade legal. Licitação deserta.			
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA		Baixa	IMPACTO	Médio
AÇÃO PREVENTIVA		Adoção de lista de verificação contemplando o item "publicação/divulgação do edital".		
AÇÃO DE CONTIGENCIA		Providenciar a publicação e reiniciar a contagem do prazo de apresentação da proposta.		
RESPONSÁVEL		AGENTE DE CONTRATAÇÃO		
ETAPA	PROCESSAMENTO DA LICITAÇÃO			
RISCO	Julgamento desvinculado do instrumento convocatório.			
DANO	Recursos administrativos e judiciais, suspensão, retardamento da finalização ou revogação/anulação da licitação.			
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA		Média	IMPACTO	Alto
AÇÃO PREVENTIVA		Evitar julgamento monocrático, priorizar julgamento pelo colegiado (se for o caso), apoiados por equipe técnica e jurídica.		
AÇÃO DE CONTIGENCIA		Responder os recursos apoiados por equipe técnica e jurídica.		
RESPONSÁVEL		PARCERISTAS DOS SETORES ENVOLVIDOS		
ETAPA	ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO			
RISCO	Adjudicação/Homologação para empresa que não ofertou a proposta mais vantajosa.			
DANO	Recursos administrativos e judiciais, suspensão, retardamento da finalização ou revogação/anulação da licitação, problemas na gestão do contrato.			
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA		Média	IMPACTO	Alto

AÇÃO PREVENTIVA	Atentar se todos os requisitos do edital foram plenamente atendidos pelas licitantes.
AÇÃO DE CONTIGENCIA	Reavaliação das propostas das empresas licitantes à luz das exigências do edital.
RESPONSÁVEL	AUTORIDADE SUPERIOR/AGENTE DE CONTRATAÇÃO



MAPA DE RISCO PARA A FASE DA GESTÃO DO CONTRATO			
ETAPA	FORMALIZAÇÃO DO CONTRATO		
RISCO	Recusa de assinatura e/ou da apresentação das garantias contratuais.		
DANO	Descontinuidade da prestação dos serviços e transtornos para a administração.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	Baixo	IMPACTO	Alto
AÇÃO PREVENTIVA	Garantir na fase habilitatória que a empresa selecionada reúna as condições técnico-operacional e financeira necessária à execução do objeto.		
AÇÃO DE CONTIGENCIA	Convocar remanescente.		
RESPONSÁVEL	GESTÃO DE CONTRATOS		
ETAPA	PUBLICAÇÃO DO CONTRATO		
RISCO	Falta de publicidade do ato administrativo em tempo hábil		
DANO	Descumprimento de formalidade legal		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	Média	IMPACTO	Baixa
AÇÃO PREVENTIVA	Adoção de lista de verificação contemplando o item "publicação do contrato".		
AÇÃO DE CONTIGENCIA	Publicar o contrato tão logo seja detectado a ausência de publicidade.		
RESPONSÁVEL	GESTÃO DE CONTRATOS		
ETAPA	DESIGNAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO E SUBSTITUTOS		
RISCO	Designação de servidores sem conhecimento técnico do objeto do contrato.		
DANO	Comprometimento dos resultados esperados. Responsabilização Subsidiária da Administração		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA	Média	IMPACTO	Alto
AÇÃO PREVENTIVA	Indicar servidores com conhecimento técnico na área do objeto do contrato e proporcionar capacitação.		
AÇÃO DE CONTIGENCIA	Substituição por servidores capacitados		
RESPONSÁVEL	SETOR DEMANDANTE		



ETAPA	DESIGNAÇÃO DO PREPOSTO DO CONTRATO		
RISCO	Ausência de preposto da contratada.		
DANO	Responsabilização direta da Administração.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA		Baixa	IMPACTO Média
AÇÃO PREVENTIVA	Incluir na Clausula da fiscalização, dispositivos de indicação de fiscal e preposto e as respectivas atribuições.		
AÇÃO DE CONTIGENCIA	Solicitar, imediatamente à constatação, a designação formal do preposto.		
RESPONSÁVEL	GESTÃO DE CONTRATOS		
ETAPA	EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS		
RISCO	Execução em desacordo com o contrato;		
DANO	Prejuízo para o erário, responsabilização subsidiária da Administração.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA		Alta	IMPACTO Alto
AÇÃO PREVENTIVA	Verificar se a empresa terceirizada executou o objeto de acordo com os projetos/termo de referência e com as cláusulas contratuais.		
AÇÃO DE CONTIGENCIA	Não liberação de pagamento.		
RESPONSÁVEL	GESTÃO DE CONTRATOS		
ETAPA	PRORROGAÇÃO DO CONTRATO		
RISCO	Prorrogação não vantajosa		
DANO	Prejuízo para o erário.		
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA		Baixa	IMPACTO Alto
AÇÃO PREVENTIVA	Realizar pesquisa de preços com antecedência, com vista a constatar a vantajosidade da prorrogação do contrato.		
AÇÃO DE CONTIGENCIA	Negociar junto à contratada, preços mais vantajosos. Não sendo possível, abertura de novo processo licitatório.		
RESPONSÁVEL	GESTÃO DE CONTRATOS		



ETAPA	ALTERAÇÕES DO CONTRATO			
RISCO	Desequilíbrio do contrato; percentuais superiores aos fixados na norma, jogo de planilha.			
DANO	Prejuízos ao erário.			
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA		Média	IMPACTO	Alta
AÇÃO PREVENTIVA	Atentar para os requisitos legais sobre acréscimos e supressões de quantidades. Adotar controles adicionais como: sistemas, planilhas, etc.			
AÇÃO DE CONTIGENCIA	Realizar os ajustes necessários e, adotar medidas de ressarcimento.			
RESPONSÁVEL	GESTÃO DE CONTRATOS			
ETAPA	REPACTUAÇÕES/REAJUSTES DO CONTRATO			
RISCO	Desequilíbrio do contrato; Prorrogação desvantajosa; Uso de índices distintos dos fixados no contrato; análise inadequada das planilhas; jogo de planilha.			
DANO	Prejuízos ao erário.			
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA		Média	IMPACTO	Médio
AÇÃO PREVENTIVA	Indicar, no contrato, critérios distintos para ajuste dos preços de mão- de-obra (CCT) e materiais (índices). Contar com apoio profissional da área na análise das planilhas. Realizar pesquisa de mercado, com vista a constatar a permanência da vantajosidad			
AÇÃO DE CONTIGENCIA	Ajustar os preços conforme o contrato; reter os valores pagos a maior. Negociar preços mais vantajosos.			
RESPONSÁVEL	GESTÃO DE CONTRATOS			
ETAPA	GARANTIAS DE EXECUÇÃO CONTRATUAL			
RISCO	Não apresentação de garantias; Apresentação de garantias que não cobrem inadimplência com obrigações trabalhistas e previdenciárias ou prejuízos de terceiros.			
DANO	Prejuízo para o erário			
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA		Alto	IMPACTO	Alto
AÇÃO PREVENTIVA	Exigir, como condição para início dos serviços, garantias de execução contratual para cobertura de despesa pelo inadimplemento de obrigações trabalhistas, previdenciárias e prejuízos a terceiros.			
AÇÃO DE CONTIGENCIA	Apuração e penalidade.			
RESPONSÁVEL	GESTÃO DE CONTRATOS			



ETAPA	PAGAMENTO DOS SERVIÇOS			
RISCO	Retenção dos valores dos impostos; encargos patronais e da conta vinculada.			
DANO	Responsabilização subsidiária.			
ETAPA	SANÇÕES			
RISCO	Rito processual inadequado ou que não oferece garantias do contraditório e ampla defesa.			
DANO	Impossibilidade de reparação dos prejuízos ocorridos.			
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA		Média	IMPACTO	Alto
AÇÃO PREVENTIVA		Estabelecer, mediante normativo interno, os ritos do processo administrativo sancionatório.		
AÇÃO DE CONTIGENCIA		Oferecer as garantias constitucionais à empresa acusada.		
RESPONSÁVEL		AGENTE DE CONTRATAÇÃO		
ETAPA	ENCERRAMENTO DO CONTRATO			
RISCO	Não observar se requisitos do contrato foram plenamente atendidos.			
DANO	Prejuízo ao erário.			
PROBABILIDADE DE OCORRÊNCIA		Alta	IMPACTO	Baixo
AÇÃO PREVENTIVA		Verificar a inexistência de processo trabalhista, pendencia trabalhistas e ressarcimentos.		
AÇÃO DE CONTIGENCIA		Notificar a contratada para regularizar as pendencias, comunicar a segurados dos inadimplementos, reter valores até o limite do ressarcimento.		
RESPONSÁVEL		GESTÃO DE CONTRATO E FINANCEIRO		





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAYPEBA

Rua Américo Barbosa, 13 - Centro / CEP: 35774-000

CNPJ: 18.116.160/0001-66

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **BRENO GONÇALVES DOS REIS - CHEFE DIV. COTAÇÃO E COMPRAS**, CPF: 099.06*. **6-*7 em **05/03/2024 10:03:07**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1090.7803.307Z.801E.5344, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **457.E5A** - Tipo de Documento: **MAPA**.

Elaborado por **BRENO GONÇALVES DOS REIS**, CPF: 099.06*. **6-*7 , em **05/03/2024 - 10:03:07**

Código de Autenticidade deste Documento: 10Z5.5103.307H.101E.4126

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.paraopeba.mg.gov.br/verdocumento>





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAYPEBA

Rua Américo Barbosa, 13 - Centro / CEP: 35774-000

CNPJ: 18.116.160/0001-66

OFÍCIO Nº 98/SMS -/2024

PARAYPEBA/MG, 05 de março de 2024.

Ilmoº Senhor
Uilson de Campos Rocha
Secretário de Administração e Recursos Humanos
Nesta

Prezado Senhor,

Escrevo em referência ao **Ofício 76/2024**, código de **Identificação ID:43D.99F**, no qual identificamos que houve a ausência do Termo DFD, que foi omitido por engano.

Gostaríamos de complementar o referido ofício, anexando o Termo DFD necessário para a devida conclusão do processo em questão.

Agradecemos sua atenção e necessários.

Atenciosamente,

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ONEI ANGELA KOHL RODRIGUES DA ROCHA - SECRETÁRIA**, CPF: 533.46*.6-4 em **05/03/2024 14:08:21**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **14H6.5V08.7214.E14Z.5538**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **458.102** - Tipo de Documento: **OFÍCIO - Nº 98/SMS -/2024**

Elaborado por **TACIANA NAYARA SILVA**, CPF: 097.54*.6-0, em **05/03/2024 10:42:07**, contendo 74 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 10X0.6X42.507V.477R.3807

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.paraopeba.mg.gov.br/verdocumento>



DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**DATA RECOMENDADA PARA A CONTRATAÇÃO**

O objeto deverá ser contratado até: 30/03/2024

INFORMAÇÕES DA UNIDADE / SETOR / SERVIDOR**Setor requisitante:**

Secretaria Municipal de Saúde

Responsável pela demanda:

Taciana Nayara Silva

E-mail:

convenios.saude@paraopeba.mg.gov.br

Telefone: 31.3714-3894

Indicação do Membro Responsável pela Fiscalização**Fiscalização – Nome:**

Taciana Nayara Silva

INFORMAÇÕES ACERCA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**Tipo do Item**

☐ Material de consumo

☒ Equipamento/material permanente

☐ Serviço continuado

☐ Serviço não continuado

☐ Obra

☐ Serviço de engenharia

Descrição sucinta da solicitação:

Necessidade de contratar empresa para realizar manutenção preventiva e corretiva em câmaras frias, visando garantir o adequado funcionamento, conservação dos produtos armazenados e prevenção de falhas operacionais.

Descrição da necessidade da contratação:

A manutenção regular é essencial para prevenir falhas no sistema de refrigeração, evitar perdas de estoque devido a variações de temperatura e garantir o cumprimento das normas de segurança alimentar e regulamentações sanitárias. Portanto, a contratação de uma empresa especializada em manutenção de câmaras frias é imprescindível para assegurar a integridade dos produtos, a continuidade das operações e o atendimento aos padrões de qualidade e segurança exigidos.



Descrição dos resultados pretendidos: Funcionamento contínuo e eficiente das câmaras frias, prevenção de falhas no sistema de refrigeração ,conformidade com normas e regulamentações ,redução de desperdícios de produtos ,prolongamento da vida útil das câmaras frias ,segurança dos colaboradores no ambiente de trabalho				
Estimativa das quantidades com a memória de cálculo (se for o caso): Incluir tabela com os quantitativos a serem contratados para cada item. <u>Obs.:</u> as quantidades a serem adquiridas devem ser justificadas em função do consumo e provável utilização, devendo a estimativa ser obtida a partir de fatos concretos (Ex: série histórica do consumo, substituição ou ampliação de equipamentos/serviços, implantação de nova unidade, etc.). <u>Obs.2:</u> Sempre que possível, a estimativa das quantidades a serem contratadas deve ser acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte. <u>Obs.3:</u> Os códigos CATMAT/CATSER podem ser consultados em https://catalogo.compras.gov.br/cnbs-web/busca . <u>Obs.4:</u> Indicar, para cada item, conforme o caso, as necessidades de: a) manual técnico em português; b) indicação de rede de assistência técnica autorizado; c) assistência técnica local (com justificativa); d) prazo mínimo e condições de garantia; e) necessidade de entrega parcelada (indicando prazos e quantidades por entrega), f) indicação de marca/modelo (com justificativa técnica).				
Item	CATMAT/ CATSER	Descrição	Unidade	Qtde.
01	112	MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CAMARAS	UN	02
02	112	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CÂMARAS	UN	05
Descrição dos requisitos necessários à contratação: Experiência comprovada em manutenção de câmaras frias Certificações e licenças adequadas Capacidade de resposta rápida a chamados de emergência Garantia de qualidade dos serviços prestados Conformidade com normas de segurança e regulamentações Disponibilidade de equipe técnica qualificada Registro de histórico de clientes satisfeitos Flexibilidade para ajustar-se às necessidades específicas da empresa				
Providências a serem adotadas previamente à contratação: Realizar pesquisa de mercado para identificar fornecedores potenciais Estabelecer requisitos detalhados para os serviços de manutenção Elaborar uma lista de critérios de seleção para avaliar os fornecedores Definir prazos e etapas do processo de contratação Designar uma equipe responsável pela condução do processo				



Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas de tratamento:

Desmatamento: Reflorestamento e uso de fontes sustentáveis.
Emissões de gases de efeito estufa:
Tecnologias limpas e eficiência energética.
Geração de resíduos sólidos: Redução, reutilização e reciclagem.
Poluição da água: Tratamento de efluentes e gestão responsável.
Perda de biodiversidade: Conservação de habitats e promoção da biodiversidade.
Contaminação do solo: Manejo adequado de resíduos e remediação.
Consumo excessivo de recursos: Uso sustentável e promoção da ecoeficiência.
Deslocamento de comunidades: Políticas de responsabilidade social e diálogo com as comunidades.

RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Assumo que ficarei, assim como o responsável pela fiscalização, à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação, pregoeiro e sua equipe de apoio.

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Paraopeba, 05 de Março de 2024.

Taciana Nayara Silva



PESQUISA DE PREÇOS

DESCRIÇÃO DA CONTRATAÇÃO					
O QUE SERÁ PESQUISADO?	Item	Código CATMAT / CATSER	Descrição	Unidade	Qtde.
	1		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUENÇÃO PREVENTIVA EM CAMARAS FRIAS, PARA ACONDICIONAMENTO DE VACINAS, SENDO ELAS: 01 MARCA ELBER - PATRIMONIO Nº 24.253 E 01 DA MARCA INDREL PATRIMONIO Nº 19.292	SR.	02
	2		PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUENÇÃO CORRETIVA COM FORNECIMENTO DE PEÇAS QUE SE FIZEREM NECESSARIO PARA MANUENÇÃO EM CAMARAS FRIAS, PARA ACONDICIONAMENTO DE VACINAS, SENDO ELAS: 01 MARCA INDREL - PATRIMONIO Nº 19.930, 01 DA MARCA INDREL PATRIMONIO Nº 7660155-2, 01 MARCA ELBER PATRIMONIO Nº 22.949, 01 MARCA ELBER PATRIMONIO Nº 23.898 E 01 MARCA ELBER PATRIMONIO Nº 22.493	SR.	05

FONTES CONSULTADAS PARA A PESQUISA DE PREÇO
☐ Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP)*. ☐ Contratações similares feitas pela administração pública**. ☐ Base nacional de notas fiscais eletrônicas ***. ☐ Mídia especializada****. ☒ Pesquisa direta com fornecedores*****.
JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE PESQUISA DE PREÇO NO PORTAL NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS OU EM CONTRATAÇÕES SIMILARES.
Por se tratar de um serviço em equipamentos específicos.
JUSTIFICATIVA DA PESQUISA DIRETA COM FORNECEDORES
Foi realizada direto com fornecedor uma vez que se trata de manutenção em equipamentos, sendo que nem sempre as manutenções nos equipamentos são iguais.

* As cotações devem se referir a contratações realizadas em até 12 meses antes da presente pesquisa.

** As cotações devem se referir a contratações em execução ou concluídas em até 12 meses antes da presente pesquisa, corrigidas monetariamente por índice oficial. Os preços de Sistema de Registro de Preços (SRP) também podem ser utilizados na cotação, desde que corrigidos monetariamente por índice oficial.

*** As cotações devem se referir a notas fiscais emitidas em até 12 meses antes da presente pesquisa.



**** As cotações de sites especializados ou de domínio público devem se referir a preços registrados em até 6 meses antes da presente pesquisa e deve conter data e hora do acesso. Essa opção compreende tabela de referência aprovada pelo Poder Executivo Federal.

***** Deve-se justificar a utilização dessa base de pesquisa e o motivo da escolha dos fornecedores consultados. A motivação é necessária porque essa fonte de preço é excepcional, devendo ser dada preferência às outras fontes.

METODOLOGIA DA ESTIMATIVA DE PREÇO	
☒	Menor preço (Mercado restrito)
☐	Média (Preços semelhantes)
☐	Mediana (Preços com grande variação)

RESULTADO DE PESQUISA	
Item	Preços Encontrados
1	PLANILA EM ANEXO.
HOUVE DESCARTE DE PREÇO	☐ Sim. Justificativa: (Indicar qual preço foi desconsiderado por ocasião do cálculo do preço de mercado e o motivo). ☐ Não

Item	Estimativa Unitária	Qtd	Und	Total
1	R\$ 890	02	SR.	R\$ 1.780,00
2	R\$ 1.490,00	05	SR.	R\$ 7.450,00

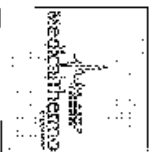
Paraopeba(MG), 06 de março de 2023

Breno G. Reis
Assessor de cotação e Compras



26/01/2024

959 *Özgenç et al.*



MEDICAL THERMO ENGINEERING

(31) 2524-3778

JOSE FARIA DA ROCHA, 646 - ELDORADO - Contagem - MG -
CEP: 32315-040

mdini@medcalthermo.com

MEDICAL THERAPY ENGINEERING & SERVICES LTD.

ORCID: 28.540.336/0001-05 15: 0027388205023

Qt.	Produto/Serviço	Detalhe do item	Valor unitário	Subtotal
2	MANUTENÇÃO PREVENTIVA EM CÂMARAS	Manutenção preventiva com duas câmaras- marca Indrel -Patrimônio 19929 Câmara - Marca Elber - Modelo Patrimônio 24253	890,00	1.780,00
5	MANUTENÇÃO CORRETIVA EM CÂMARAS.	Manutenção corretiva nos equipamentos Indrel - Patrimônio 19930, Indrel Patrimônio 7660155-2 - Elber - Patrimônio 22494 Elbor Patrimônio 23898 Elber - Patrimônio 22493 dos UBSs. OBS: Com fornecimento de peças	1.490,00	7.450,00
			9.230,00	9.230,00
		Valor líquido		9.230,00

Forma de pagamento:
15 dias





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAYPEBA

Rua Américo Barbosa, 13 - Centro / CEP: 35774-000

CNPJ: 18.116.160/0001-66

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **BRENO GONÇALVES DOS REIS - CHEFE DIV. COTAÇÃO E COMPRAS**, CPF: 099.06*. **6-*7 em **06/03/2024 09:39:34**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 09E8.2R39.434K.X147.3603, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **45B.663** - Tipo de Documento: **PESQUISA DE PREÇOS**.

Elaborado por **BRENO GONÇALVES DOS REIS**, CPF: 099.06*. **6-*7 , em **06/03/2024 - 09:39:34**

Código de Autenticidade deste Documento: 09X8.4239.5342.R061.8586

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.paraopeba.mg.gov.br/verdocumento>



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÓPEBA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATESTADO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Ofício: D.C.L.C.C/PMP/ D.O /2024

Serviço: Dep. de Compras, Licitações, Contratos e Convênios.

Assunto: Solicita Dotação Orçamentária.

Destino: Departamento de Contabilidade

Data: 05 de março de 2024

Prezados Senhores,

Venho pelo presente, solicitar o nº da Dotação consignada no orçamento vigente e Disponibilidade de Recursos Financeiros, visando acobertar a despesa abaixo especificada, amparada pela respectiva Ficha Orçamentária e Fonte de Recurso acostados no Demonstrativo Orçamentário de 2024 para:

Abertura de processo licitatório para contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva das camaras frias das Unidaeds Básicas de Saúde. Processo Licitatório.

***Pessoa Jurídica**

Secretaria M. de Saúde

Valor Total Estimado da Despesa :R\$ 10.000,00

Breno J. 12
Dep. de Compras, Licitações, Contratos e Convênios

DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO E COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

DECLARO, na qualidade de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, tendo em vista o orçamento estimado, que há dotação orçamentária própria, bem como saldo orçamentário para fazer face a despesa. Declaro ainda haver adequação com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Ficha: *192* - F.R.: *1500 000 1002*

*Dotação Orçamentária Nº *020201-10301 0130-2167-33903900*

Fides Amor Infinitur ad astra
Paraopeba/MG, 05 de março de 2024

[Assinatura]
Edmo Claudio Eugenio Franco
Secretario Municipal de Fazenda

RUA AMÉRICO BARBOSA, 13 – CENTRO – PARAÓPEBA – MG – CEP 35774-000





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPEBA

Rua Américo Barbosa, 13 - Centro / CEP: 35774-000

CNPJ: 18.116.160/0001-66

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **BRENO GONÇALVES DOS REIS - CHEFE DIV. COTAÇÃO E COMPRAS**, CPF: 099.06*. **6-*7 em **06/03/2024 09:40:31**, Cód. Autenticidade da Assinatura: 0968.2H40.231V.U52U.7704, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **45B.6BE** - Tipo de Documento: **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**.

Elaborado por **BRENO GONÇALVES DOS REIS**, CPF: 099.06*. **6-*7 , em **06/03/2024 - 09:40:31**

Código de Autenticidade deste Documento: 0936.3V40.8312.333X.1430

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.paraopeba.mg.gov.br/verdocumento>





PARECER JURÍDICO Nº 40/2024

PARAYPEBA/MG, 12 de março de 2024.

Unidade Interessada: Secretaria Municipal de Saúde.

Assunto: Análise quanto à legalidade de processo administrativo de dispensa licitatória para contratação de empresa especializada em manutenção de câmaras frias, para atender a demandas das unidades de Saúde.

DIREITO ADMINISTRATIVO – PROCESSO ADMINISTRATIVO - DISPENSA LICITATÓRIA – CONTRATAÇÃO DIRETA – SERVIÇO COMUM – VALOR ABAIXO DO LIMITE ATUALIZADO DISPOSTO NO ART. 75, INC. II, LEI Nº 14.133/2021 – FASE PREPARATÓRIA REGULAR – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA – PARECER FAVORÁVEL.

I. DO RELATÓRIO

Trata, o presente parecer, sobre a legalidade do processo administrativo de dispensa licitatória para contratação de empresa especializada em manutenção de câmaras frias, para atender a demandas das unidades de Saúde.

Fase preparatória (interna) concluída, verificamos os seguintes documentos acostados aos autos: OFÍCIO Nº 76/SMS/2024; TRS-TERMO DE REFERÊNCIA (SERVIÇOS COMUNS); TERMO DE ABERTURA E AUTORIZAÇÃO; MAPA DE RISCO; OFÍCIO Nº 98/SMS/2024; DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA; PESQUISA DE PREÇOS; ATESTADO DE DISPONIBILIDADE FINANCEIRA; DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO E COMPATIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA.

Em síntese, é este o relatório.

II. DA ANÁLISE JURÍDICA

Prefacialmente, é importante salientar que o exame dessa Procuradoria Jurídica cinge-se tão-somente à matéria jurídica envolvida, nos termos da sua competência legal, tendo por base os documentos juntados. Por essa razão, não se incursiona em discussões de ordem técnica, bem como em questões que envolvam juízo de mérito sobre o tema apreciado, cuja análise é de exclusiva responsabilidade dos setores competentes.

Dessa forma, não se adentra ao mérito, em atendimento à recomendação expedida pela Consultoria-Geral da União, por meio das Boas Práticas Consultivas – BCP nº 07, qual seja:

O Órgão Consultivo não deve emitir manifestações conclusivas sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, sem prejuízo da possibilidade de emitir opinião ou fazer recomendações sobre tais questões, apontando tratar-se de juízo discricionário, se aplicável. Ademais, caso adentre em questão jurídica que possa ter reflexo significativo em aspecto técnico deve apontar e esclarecer qual a situação jurídica existente que autoriza sua manifestação naquele ponto.

Feitas essas considerações, passemos à análise dos aspectos relacionados às orientações jurídicas solicitadas.

III. DA FUNDAMENTAÇÃO

Conforme disposto no §1º do art. 53 da Lei nº 14.133/2021, o parecer jurídico deverá:

- Ser elaborado em linguagem simples e compreensível, e de forma clara e objetiva;
- Apreciar todos os elementos indispensáveis à contratação;
- Expor os pressupostos de fato e de direito levados em consideração na análise jurídica)

Com base nas informações e justificativas apresentadas no processo administrativo, a contratação de empresa especializada em manutenção de câmaras frias, para atender a demandas das unidades de Saúde, encontra tipificação legal no inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, haja vista que o objeto envolve um SERVIÇO comum, cujo valor orçado TOTAL foi estimado em **R\$ 9.230,00**, segundo a pesquisa de preços, o qual não supera o limite legal previsto, atualizado atualmente em R\$ 59.906,02.

O Prof. **Marçal Justen Filho**, leciona em sua obra “Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos: Lei 14.133/2021” – São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2021 – p. 1005/1006:



“A dispensa de licitação verifica-se em situações em que, embora viável competição entre particulares, a lei reconhece a incompatibilidade entre a licitação e os valores norteadores da atividade administrativa, sob o prisma da proporcionalidade. (...) Toda licitação envolve uma relação entre custos e benefícios. Há custos econômicos propriamente ditos, derivados do cumprimento dos atos materiais da licitação (publicação pela imprensa, realização de testes laboratoriais, etc.) e da alocação de pessoal. Há custos de tempo, referentes à demora para desenvolvimento dos atos de licitação.”

Adiante, na p. 1010, o eminente autor também esclarece:

“A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A adoção de um procedimento formal específico para as contratações diretas implica o respeito e a observância das regras adotadas.” (grifamos)

Quanto à fase preparatória, sob o ângulo jurídico-formal, seguiu todas as cautelas recomendadas pela Lei Federal nº 14.133/2021, em especial:

- I. Está comprovada a necessidade da aquisição para atender o interesse público, conforme constou no TRS-TERMO DE REFERÊNCIA (SERVIÇOS COMUNS);
- II. Há definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA; TRS-TERMO DE REFERÊNCIA (SERVIÇOS COMUNS);
- III. Consta a definição das condições de execução, conforme o TRS-TERMO DE REFERÊNCIA (SERVIÇOS COMUNS);
- IV. Também há na fase preparatória do processo o orçamento estimado, com as composições dos preços utilizados para sua formação bem como a motivação sobre o momento da divulgação do orçamento da licitação;
- V. O setor requisitante justificou que:
- VI. A manutenção regular é essencial para prevenir falhas no sistema de refrigeração, evitar perdas de estoque devido a variações de temperatura e garantir o cumprimento das normas de segurança alimentar e regulamentações sanitárias. Portanto, a contratação de uma empresa especializada em manutenção de câmaras frias é imprescindível para assegurar a integridade dos produtos, a continuidade das operações e o atendimento aos padrões de qualidade e segurança exigidos.
- VII.

Também se percebe que há o indicativo expresso do sistema eletrônico que será utilizado para recebimento das propostas e documentação, entre outros requisitos.

Assim, conclui-se, quanto à instrução processual, que os requisitos inerentes foram devidamente cumpridos no presente feito, pelo que somos de parecer favorável a contratação, via dispensa, pelos fundamentos seguintes:

A licitação é procedimento obrigatório à Administração Pública para efetuar suas contratações, consoante preceitua o art. 37, inciso XXI, da Constituição da República, ressalvados os casos em que a Administração pode ou deve deixar de realizá-la, tornando-se dispensada, dispensável ou inexigível.

IV. DA CONCLUSÃO

Desta forma, conclui-se que o processo administrativo de dispensa de licitação se encontra respaldado no **inciso II do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021**, em razão do valor, devendo o Agente de Contratação/Pregoeiro observar, ainda, a disponibilidade do Aviso de Contratação aos interessados com a antecedência mínima determinada por lei, razão pela qual opinamos pelo prosseguimento do certame.

Este é o nosso entendimento, *s. m. j.*
Paraopeba/MG, 12 de março de 2.024.

Jean Marcell de Freitas Santos
Procurador Jurídico Municipal
OAB/MG nº 127.160





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAOPÉBA

Rua Américo Barbosa, 13 - Centro / CEP: 35774-000

CNPJ: 18.116.160/0001-66

Carlos Renato Simões Avelar

Procurador Jurídico Adjunto

OAB/MG nº 179.577

Anderson Magno de Sousa Barbosa

Procurador Jurídico Adjunto

OAB/MG nº 118.068

Assinaturas do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ANDERSON MAGNO DE SOUSA BARBOSA - PROCURADOR JURIDICO ADJUNTO**, CPF: 048.22*.**6-#5 em 12/03/2024 16:40:20, Cód. Autenticidade da Assinatura: 1695.4A40.420R.R56U.5602, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **CARLOS RENATO SIMÕES AVELAR - PROCURADOR JURIDICO ADJUNTO**, CPF: 003.18*.**6-#0 em 12/03/2024 16:36:34, Cód. Autenticidade da Assinatura: 16A6.8E36.334R.4517.2652, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Documento Assinado Eletronicamente por **JEAN MARCELL DE FREITAS SANTOS - PROCURADOR JURIDICO**, CPF: 049.48*.**6-#0 em 12/03/2024 16:35:20, Cód. Autenticidade da Assinatura: 16W4.0E35.420A.6332.6570, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: 473.5E8 - Tipo de Documento: **PARECER JURÍDICO - Nº 40/2024**

Elaborado por **JEAN MARCELL DE FREITAS SANTOS**, CPF: 049.48*.**6-#0, em 12/03/2024 16:35:20, contendo 1.029 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 16A0.4H35.1209.8769.2425

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.paraopeba.mg.gov.br/verdocumento>



ANEXO X – LISTA DE VERIFICAÇÃO – DISPENSAS – SERVIÇOS

LISTA DE VERIFICAÇÃO – DISPENSA PARA SERVIÇOS

Processo Administrativo nº: 57/2024	Dispensa nº:
Objeto: Contratação de serviços de manutenção em câmaras frias.	

ITEM	EVENTO	Atende plenamente a exigência?	Indicação do local do processo em que foi atendida a exigência (doc. / fls. / link)
1	Houve abertura de processo administrativo?	Sim	442.FF0 Processo n.º 57/2024
2	Foi adotada a forma eletrônica para o processo administrativo ou, caso adotada forma em papel, houve a devida justificativa?	Sim	
3	A autoridade competente designou os agentes públicos responsáveis pelo desempenho das funções essenciais à contratação?	Sim	458.102 Fl. 02
4	Consta documento de formalização de demanda?	Sim	458.102
5	Foi certificado que objeto da contratação está contemplado no Plano de Contratações Anual?	Não se aplica	Inexistência de PCA p/ 2024
6	Foi certificado que o objeto da contratação está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias?	Sim	45B.663
7	Há Estudo Técnico Preliminar?	Não se aplica	Art. 14, IN 58/2022
8	O Estudo Técnico Preliminar contempla ao menos a descrição da necessidade, a estimativa do quantitativo, a estimativa do valor, a manifestação sobre o parcelamento e a manifestação sobre a viabilidade da contratação?	Não se aplica	Art. 14, IN 58/2022
9	Há Análise de Riscos?	Sim	457.E5A
10	Caso não existam os Estudos Técnicos Preliminares ou a Análise de Riscos, houve manifestação justificando a ausência do documento?	Não se aplica	
11	Consta justificativa para a ausência dos itens não obrigatórios dos Estudos Técnicos Preliminares?	Não se aplica	
12	Há termo de referência?	Sim	43D.9FF Fl. 03/06
13	Foi certificada a utilização de modelos de minutas padronizados de Termos de Referência, ou houve justificativa para sua não utilização?	Sim	
14	Sendo adotado modelo padronizado de termo de referência, foram justificadas e destacadas visualmente, no processo, eventuais alterações?	Não se aplica	
15	Foram utilizados os modelos padronizados de instrumentos contratuais, com eventuais alterações destacadas e justificadas?	Não se aplica	
16	Foi demonstrado que a previsão de recursos orçamentários é compatível com a despesa estimada?	Sim	45B.6BE
17	Consta dos autos certificação acompanhada de comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e de qualificação mínima necessários?	Não se aplica	
18	Houve a autorização da autoridade competente?	Sim	442.FF0



19	Sendo adotado registro de preços, a contratação abrange mais de um órgão ou entidade?	Não se aplica	
20	Consta manifestação técnica justificando o enquadramento da contratação expressamente nas hipóteses do art. 75 da Lei 14133/21?	Sim	473.5E8
21	Consta justificativa do preço baseada em pesquisa ou certificação de que a estimativa ocorrerá concomitantemente com a seleção da proposta mais vantajosa?	Sim	
22	Tratando-se de situação em que não é possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º do art. 23 da Lei 14133/21, o contratado comprova por algum meio idôneo que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, tais como notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pelo Município?	Não se aplica	
23	Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14.133/21, foi demonstrado respeito ao limite de valor considerando o somatório do valor da contratação com o valor de outros objetos da mesma natureza contratados pelo Município no mesmo exercício financeiro?	Não	
24	Tratando-se de dispensa fundada nos incisos I ou II do art. 75 da Lei 14133/21, a autoridade declarou que a contratação será precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com atendimento da IN SEGES 67/21 para busca da proposta mais vantajosa?	Não	
25	Houve manifestação quanto à observância do princípio da padronização?		
26	Consta informação do uso ou justificativa para não utilização de catálogo eletrônico de padronização?	Não se aplica	
27	Foi certificado que os serviços a serem contratados se enquadram como as atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituam área de competência legal do órgão ou da entidade?	Sim	

Atestamos que no processo supra detectamos a ausência das seguintes informações: a) não foi demonstrado respeito ao limite de valor considerando o somatório do valor da contratação com o valor de outros objetos da mesma natureza contratados pelo Município no mesmo exercício financeiro; b) a autoridade não declarou que a contratação será precedida de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com atendimento da IN SEGES 67/21 para busca da proposta mais vantajosa.

Resta lembrar, o caráter opinativo do Controle Interno, haja vista que o gestor pode ou não atender à proposta que lhe seja indicada, sendo dele a responsabilidade e risco dos atos praticados.

Tão logo seja providenciado o saneamento do processo, solicitamos nova vista.

Atenciosamente,



Pedro Nascente de Araújo
Auditor do Departamento de Controladoria Geral





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÓPEBA

Rua Américo Barbosa, 13 - Centro / CEP: 35774-000

CNPJ: 18.116.160/0001-66

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **PEDRO NASCENTE DE ARAÚJO - AUDITOR DE CONTROLADORIA GERAL**, CPF: 003.10*.**6-*0 em **13/03/2024 11:53:57**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **1173.7653.3573.731A.7471**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.



Informações do Documento

ID do Documento: **476.73D** - Tipo de Documento: **LISTA DE VERIFICAÇÃO CONTROLE INTERNO**.

Elaborado por **PEDRO NASCENTE DE ARAÚJO**, CPF: 003.10*.**6-*0, em **13/03/2024 - 11:53:57**

Código de Autenticidade deste Documento: 11X3.6353.157W.262A.4545

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

<https://zeropapel.paraopeba.mg.gov.br/verdocumento>

